

Seção VII Da Exclusão

Art. 20. Serão excluídos da ordem:

I - os graduados nacionais que:

a) nos termos da Constituição, tenham perdido a nacionalidade;
b) tiveram seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados;

c) tenham cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante sindicância, inquérito administrativo ou processo administrativo disciplinar; ou

d) tiverem sido aposentados, reformados, transferidos para a reserva ou demitidos por força de atos institucionais ou complementares que resultem de processos disciplinares ou decisão judicial transitada em julgado.

II - os graduados nacionais ou estrangeiros que:

a) tenham sido condenados pela justiça brasileira, em decisão transitada em julgado, em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o erário, as instituições e a sociedade; ou
b) recusarem a admissão ou promoção ou devolverem as insígnias da Ordem que lhe hajam sido conferidas; e

III - Os graduados estrangeiros, militares ou civis que, a critério da Comissão, tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram admitidos.

§ 1º As exclusões serão realizadas por meio de ato do Governador, nos termos do art. 12, mediante proposta da comissão.

§ 2º A exclusão da Ordem só poderá ser proposta ao Governador quando aprovada por unanimidade dos membros da Comissão.

Seção VIII

Das Disposições Finais

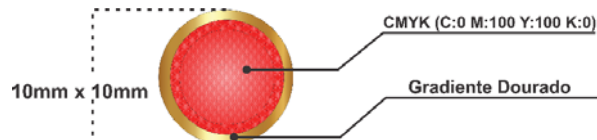
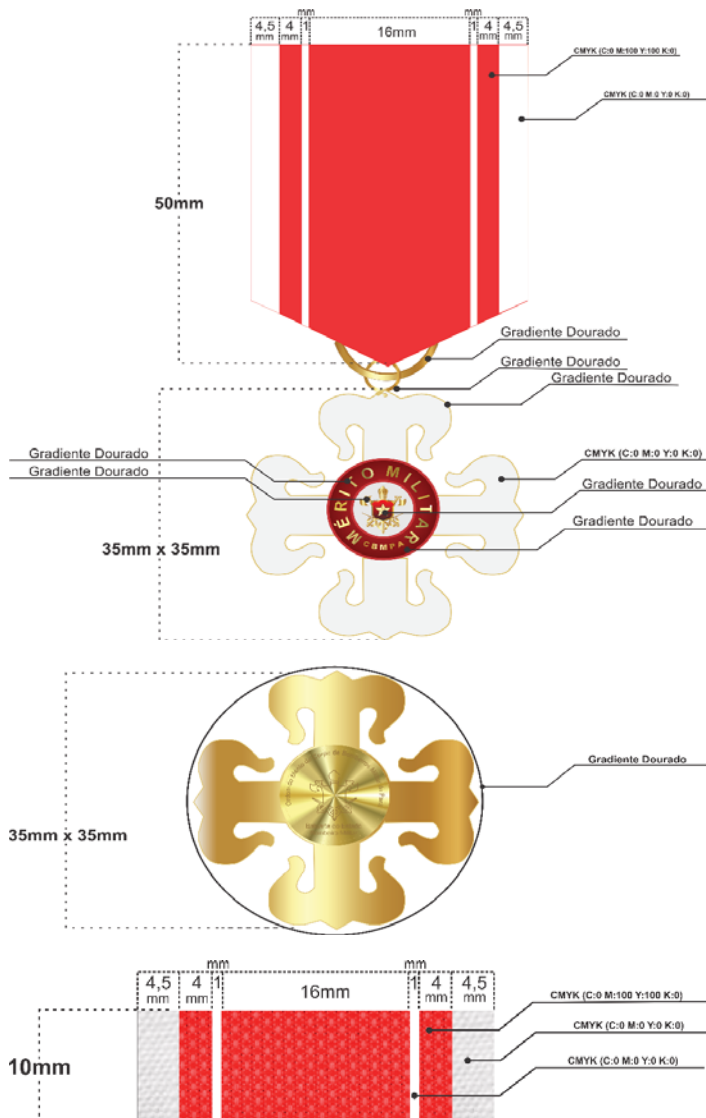
Art. 21. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio de Portaria Administrativa, baixará as normas complementares à concessão desta ordem.

Art. 22. Para fins de publicidade será mantida uma lista de graduados na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará com o ano da graduação em site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nos arquivos da Comissão.

ANEXO II

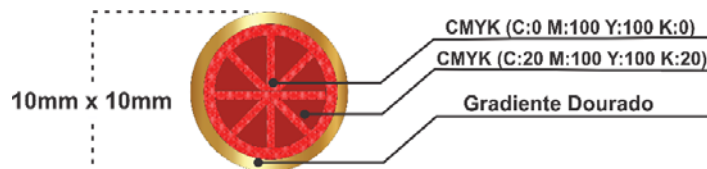
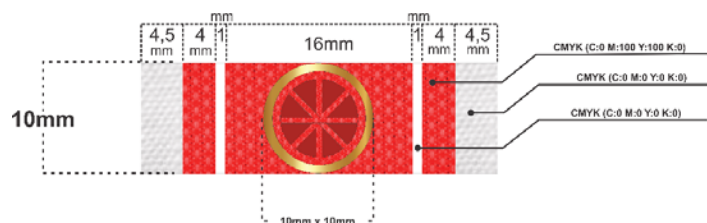
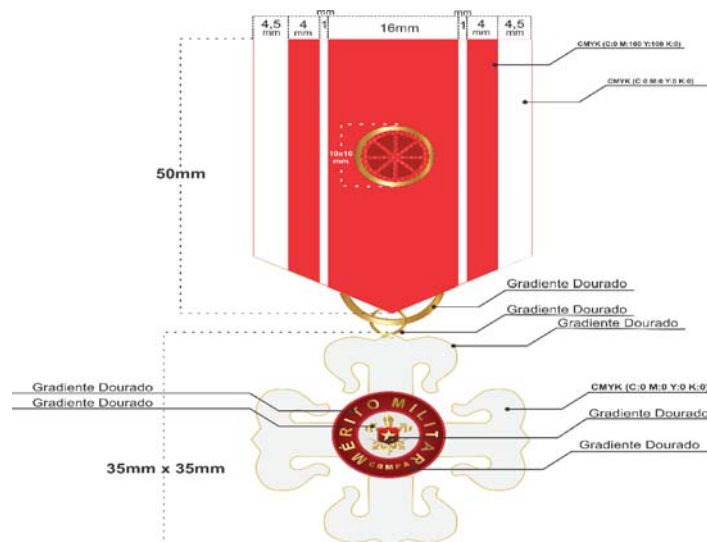
DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

GRAU CAVALEIRO



DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

GRAU OFICIAL



DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

GRAU COMENDADOR

